



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 4760, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.221081/2022-55, instituída pela Portaria nº 2548, de 12 de abril de 2022, não conseguiu finalizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 20 de junho de 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, incumbida de apurar denúncias de uso indevido de cotas raciais para ingresso na UFMG por parte da discente C.S.C., Matrícula 2016\*\*\*136, do curso de Farmácia.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 21/06/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1534359** e o código CRC **B29C1B38**.